					mpresa		Nº DO PP	ROTOCOLO (Uso da	Junta Comercial)	
				Natureza	Nº de Matrícula d Auxiliar do Comé		1			
53	30001	9070	2	054						
1 - REC	QUERIME	NTO	1		1		1			
		ILMO(A). SR.(A) PRESIDE	NTE DA Jun	ta Comerc	ial, Indus	trial e Serviços d	o Distrito Federa	I
Nome:		UNITY PART	CIPACOE	ES S/A						
		(da Empresa	ou do Age	ente Auxiliar d	o Comércio)				Nº FCN/RE	MP
Nº DE	CÓDIGO	erimento do s	0						DENS	212601798
VIAS	DO ATO	EVENTO	QTDE		DO ATO / EVE		ADDINIADIA		DFN2.	212601798
1	007	223	1	BALANCO	SEMBLEIA GER	AL EXTRAO	RDINARIA			
		2247	1		O DE CAPITAL	SOCIAL				
				BRASILIA Local 22 Abril 2022 Data		N A	lome: ssinatura:	egal da Empresa /		
	O DA JUN CISÃO SIN	TA COMER	CIAL				CISÃO CO	I FOLADA		
		ial(ais) igual(ais) ou ser	melhante(s):			CISAU CU	LEGIADA	Γ	
SIN		iai(aio) igaai(SIM				1	o em Ordem lecisão
									// Data	
MÃ		_/ Data	Res	ponsável	∏ NÃO .	// Data		Responsável	Resp	ponsável
_	O SINGUL					2ª Exigê	encia	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
=		exigência. (Vi rido. Publiqu	•	cho em folha a	nexa)		7			
=		ferido. Publiqui	-	uive-se.		<u> </u>	_	Ш	Ш	
								_	// Data	Responsável
DECISÃ	O COLEG	IADA								· .
_			de despac	cho em folha a	nexa)	2ª Exigê	encia	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
Pro	cesso defe	rido. Publiqu	e-se e arq	uive-se.						
Pro	cesso inde	ferido. Publiq	ue-se.							
	/									
		Data				Vogal		Vogal		Vogal
						Preside	ente da	Turma		
OBSER	VAÇÕES									

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1829509 em 26/04/2022 da Empresa UNITY PARTICIPACOES S/A, CNPJ 30986413000158 e protocolo DFN2212601798 - 26/04/2022. Autenticação: C17AC2C64E289C2FC7A4032D621BAE36EA1C7DB. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 22/047.458-3 e o código de segurança fsiX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/04/2022 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO **DISTRITO FEDERAL**

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo				
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data		
22/047.458-3	DFN2212601798	22/04/2022		

Identificação do(s) Assinante(s)				
CPF	Nome	Data Assinatura		
301.161.678-74	DANIEL DUARTE ALVES	22/04/2022		
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do govbr				
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial				

	455.612.571-53	MARCO MURILO BUSO	22/04/2022	
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do govbr @ III.				
	Selo Ouro - Biometria TS	SE, Selo Ouro - Certificado Digital		



UNITY PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ nº 30.986.413/0001-58 NIRE 53.300.019.070

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 18 DE FEVEREIRO DE 2022

- **1.** <u>DATA, HORA E LOCAL</u>: No dia 18 de fevereiro de 2022, às 14:00 horas, na sede social da **UNITY PARTICIPAÇÕES S.A.** ("<u>Companhia</u>"), localizada Cidade de Brasília, Distrito Federal, no SAUS, Quadra 4, Bloco A, salas 721 a 728, Asa Sul, CEP 70070-040.
- **2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA**: Dispensada a publicação dos editais de convocação, conforme o disposto no artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/76 ("<u>Lei das S.A.</u>"), tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença dos Acionistas.
- **3.** MESA: Presidente: Marco Murilo Buso; Secretário: Daniel Duarte Alves.
- 4. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre as seguintes matérias: (i) o aumento do capital social da Companhia, mediante a versão à Companhia de ações representativas do capital social da CÉU DE BRASÍLIA PARTICIPAÇÕES S.A., sociedade anônima, com sede em SMHN, Quadra 2, Bloco A, Sala 408, Asa Norte, Brasília, Distrito Federal, CEP 70710-904, inscrita no CNPJ sob o n° 38.037.310/0001-53, com seus atos constitutivos arquivados perante a Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal sob o NIRE 53.300.021.627 ("Sociedade Investida"); (ii) a ratificação da nomeação e contratação da empresa especializada SNAGEL CONTABIL LTDA. EPP, sociedade limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 07.906.628/0001-08 e no Conselho Regional de Contabilidade CRC sob o nº 2SP024079/O-7, com sede na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Calçada dos Manacás, 37, 2º andar, CEP 06453-036 ("Empresa Especializada") para a elaboração do laudo de avaliação das ações da Sociedade Investida a serem vertidas à Companhia ("Laudo de Avaliação"); e (iii) a aprovação do Laudo de Avaliação.
- **5. <u>DELIBERAÇÕES</u>**: Pela unanimidade de votos dos presentes, e sem ressalvas, os acionistas resolvem:
- **5.1.** Registrar que a presente ata será lavrada na forma de sumário, nos termos do parágrafo 1º, do artigo 130, da Lei das S.A.
- **5.2.** Consignar que, na presente data, a totalidade do capital social da Companhia, correspondente ao montante total de R\$ 101.224.397,14 (cento e um milhões, duzentos e vinte e quatro mil, trezentos e noventa e sete reais e quatorze centavos), encontra-se totalmente integralizado.

- **5.3.** Aprovar a emissão de 1.715.352 (um milhão, setecentas e quinze mil, trezentas e cinquenta e duas) Ações Ordinárias Classe A, nominativas e sem valor nominal, com direito a 1 (um) voto por ação em assembleias gerais da Companhia, ao preço total de emissão no valor de R\$ 8.651.735,32 (oito milhões, seiscentos e cinquenta e um mil, setecentos e trinta e cinco reais e trinta e dois centavos), totalmente subscritas e integralizadas conforme os boletins de subscrição arquivados na sede da Companhia.
- **5.3.1.** Consignar que o número total de novas ações emitidas nos termos do item 5.3 acima foi calculado nos termos do acordo de acionistas da Sociedade Investida celebrado pela Companhia e por Jorge Vaz Pinto Neto, Alexandre Nonino, Cláudio Venâncio Pinto, Marcelo Jorge Carneiro de Freitas, Marcos Vinicius da Silva França, Gustavo de Castro Gouveia, Michele Quacchio Machado, João Nunes de Matos Neto.
- **5.3.2.** Consignar que o preço de emissão das novas ações será totalmente destinado à conta de capital social.
- **5.3.3.** Consignar que os acionistas da Companhia expressamente declaram, por unanimidade e sem qualquer ressalva, que o preço de emissão ora aprovado não representa diluição injustificada da participação dos atuais acionistas e se justifica no contexto da Potencial Operação, conforme abaixo definida.
- **5.3.4.** Consignar que o aumento de capital ora aprovado será integralizado mediante versão à Companhia de 200.052 (duzentas mil e cinquenta e duas) ações representativas do capital social da Sociedade Investida, avaliadas pelo seu valor contábil.
- **5.4.** Em razão das novas ações emitidas nos termos do item 5.3 acima, aprovar o aumento do capital social da Companhia no montante de R\$ 8.651.735,32 (oito milhões, seiscentos e cinquenta e um mil, setecentos e trinta e cinco reais e trinta e dois centavos), passando <u>de</u> R\$ 101.224.397,14 (cento e um milhões, duzentos e vinte e quatro mil, trezentos e noventa e sete reais e quatorze centavos) <u>para</u> R\$ 109.876.132,46 (cento e nove milhões, oitocentos e setenta e seis mil, cento e trinta e dois reais e quarenta e seis centavos).
- **5.5.** Em razão das novas ações emitidas nos termos do item 5.3 acima, o capital social da Companhia passa a ser dividido em (a) 6.054.863 (seis milhões, cinquenta e quatro mil, oitocentas e sessenta e três) Ações Ordinárias Classe A, nominativas e sem valor nominal, com direito a 1 (um) voto por ação em assembleias gerais da Companhia; e (b) 3.906.896 (três milhões, novecentas e seis mil, oitocentas e noventa e seis) Ações Ordinárias Classe B, nominativas e sem valor nominal, com direito a 3 (três) votos por ação em assembleias gerais da Companhia pelo prazo de 7 (sete) anos contados de 14 de fevereiro de 2022, nos termos do art. 110-A, § 7º, da Lei nº 6.404/76.
- **5.5.1.** Consignar que os atuais acionistas da Companhia renunciaram expressamente, de forma irrevogável e irretratável, aos seus respectivos direitos de preferência para a subscrição

das novas ações ordinárias emitidas pela Companhia e o aumento de capital ora aprovado foi totalmente subscrito por Jorge Vaz Pinto Neto, Alexandre Nonino, Cláudio Venâncio Pinto, Marcelo Jorge Carneiro de Freitas, Marcos Vinicius da Silva França, Gustavo de Castro Gouveia, Michele Quacchio Machado, João Nunes de Matos Neto ("<u>Subscritores</u>").

- **5.6.** Aprovar que a emissão de ações e o aumento de capital da Companhia foram ora aprovados em razão do exercício do Direito de Venda Conjunta previsto no Acordo de Acionistas da Sociedade Investida e motivados pela assinatura do contrato de compra e venda referente à aquisição de 100% do capital social da Companhia ("Contrato da Potencial Operação") pela Oncoclínicas do Brasil Serviços Médicos S.A. ("Oncoclínicas" e "Potencial Operação"). A emissão de ações, o aumento de capital da Companhia, a subscrição das novas ações pelos Subscritores e a versão das ações da Sociedade Investida para a Companhia foram aprovados sob a condição resolutiva de que o fechamento da Potencial Operação não ocorra, nos termos do Contrato da Potencial Operação.
- **5.6.1.** Consignar que caso o fechamento da Potencial Operação não ocorra nos termos do Contrato da Potencial Operação ou caso o Contrato da Potencial Operação seja rescindido por qualquer motivo, a emissão de ações, o aumento de capital da Companhia, a subscrição das novas ações pelos Subscritores e a versão das ações da Sociedade Investida para a Companhia deverão ser revertidos ao respectivo *status quo ante*, de forma que todos os direitos decorrentes destes atos sejam extintos de pleno direito, observado o disposto no art. 128 da Código Civil.
- **5.6.2.** Consignar que, caso sobrevenha qualquer das condições resolutivas descritas no item 5.6.1, os acionistas da Companhia e os Subscritores obrigam-se a praticar todos os atos e assinar todos os documentos necessários à reversão e cancelamento da emissão de ações, do aumento de capital da Companhia, da subscrição das novas ações pelos Subscritores e da versão das ações da Sociedade Investida para a Companhia, incluindo, mas não limitado a: (a) assembleia geral extraordinária da Companhia para aprovar o resgate de todas as ações de titularidade dos Subscritores em contrapartida à redução do capital social da Companhia no mesmo montante do aumento de capital ora aprova e o pagamento do resgate aos Subscritores mediante transferência das ações da Sociedade Investida ora vertidas à Companhia; (b) cancelamento das ações de titularidade dos Subscritores no Livro Registro de Ações da Companhia; e (c) assinatura dos termos de transferência das ações da Sociedade Investida a serem cedidas pela Companhia aos Subscritores. Os acionistas da Companhia e os Subscritores desde já autorizam as administrações da Companhia e da Sociedade Investida a realizarem todos os atos necessários para o fim disposto na presente Cláusula.
- **5.7.** Aprovar e ratificar a nomeação e contratação, anteriormente feitas pela administração da Companhia, da Empresa Especializada, a qual realizou a avaliação patrimonial dos bens contribuídos à Companhia.

CMA - 396827v9

- **5.8.** Aprovar o Laudo de Avaliação, constante do <u>Anexo I</u> à presente ata, que apurou o valor contábil das ações da Sociedade Investida vertidas para a Companhia no montante total de R\$ 8.651.735,32 (oito milhões, seiscentos e cinquenta e um mil, setecentos e trinta e cinco reais e trinta e dois centavos).
- **5.9.** Em razão das deliberações acima, aprovar a alteração do Artigo 5º do estatuto social da Companhia, que passará a vigorar com a seguinte nova redação:
 - "Artigo 5º. O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 109.876.132,46 (cento e nove milhões, oitocentos e setenta e seis mil, cento e trinta e dois reais e quarenta e seis centavos), dividido em:
 - (a) 6.054.863 (seis milhões, cinquenta e quatro mil, oitocentas e sessenta e três) Ações Ordinárias Classe A, nominativas e sem valor nominal, com direito a 1 (um) voto por ação em assembleias gerais da Companhia.
 - (b) 3.906.896 (três milhões, novecentas e seis mil, oitocentas e noventa e seis) Ações Ordinárias Classe B, nominativas e sem valor nominal, com direito a 3 (três) votos por ação em assembleias gerais da Companhia pelo prazo de 7 (sete) anos contados de 14 de fevereiro de 2022, nos termos do art. 110-A, § 7º, da Lei nº 6.404/76, sendo que, caso seja consumada a Potencial Operação, as Ações Ordinárias Classe B serão convertidas automaticamente em Ações Ordinárias Classe A, nos termos do parágrafo 8º, inciso I do Artigo 110 da Lei das Sociedades Anônimas. Por "Potencial Operação" entende-se a conclusão da transferência para Oncoclínicas do Brasil Serviços Médicos S.A. de 100% das ações da Companhia."
- **5.10.** Autorizar a administração da Companhia, observadas as disposições legais e o disposto no estatuto social da Companhia, a praticar todos e quaisquer atos necessários ao fiel cumprimento das deliberações acima.
- **ENCERRAMENTO**: Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lavrada, lida, aprovada e assinada pelos presentes.
- 7. <u>ASSINATURAS</u>: Mesa: <u>Presidente</u>: Marco Murilo Buso; <u>Secretário</u>: Daniel Duarte Alves. <u>Acionistas presentes</u>: Fundo de Investimento em Participações Vocatus Multiestratégia, Marco Murilo Buso, Jorge Vaz Pinto Neto, Alexandre Nonino, João Nunes de Matos Neto, Gustavo de Castro Gouveia, Michele Quacchio Machado, Cezar Wilson Bastos Coimbra, Edmilson de Oliveira Longhi, Eduardo Alvarez Corazza, Felipe Amstalden Trevisan, Luiz Antonio Bugalho, Paula Andreia Martins Carrilho, Paulo André Pinheiro Fernandes Ferrari, Felipe Franco Pinheiro

Gaia, José Altino, Valeska Cristina Moreira Farias de Oliveira do Carmo, Marilia Majeski Colombo, Elisabeth Lima Marques de Aguiar, Mariana Gomes da Cunha Grubba, Miriam Kuster Huber, Andressa Silva Abreu Pinasco, Khenia Christina Fernandes Areda, João Basilio Espindola de Souza, Antonino Mendes Ferreira Filho, Anne Karina Kiister Leo, Augusto Moura Freitas, Carlos de Freitas Rebello, Menelau Yacovenco Arguiropulo, Nivaldo Kiister, Guilherme Leal Rebello, Pérsio Pinheiro de Freitas, André Kiister Leon, Maria Roberta Correa Torreão, Romildo de Araújo Pereira Filho, Carolina Bezerra Patriota, Patricia Maria Mirelle de Macedo e Silva, Liliane Massad Duarte Chousinho, Rossando Roberio Fernandes Araujo, Gilberto Schwartsmann.

Confere com o original	l lavrado em livro próprio.			
Autenticação da Mesa:	Autenticação da Mesa:			
Marco Murilo Buso	Daniel Duarte Alves			
Presidente	Secretário			

CMA - 396827v9



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO **DISTRITO FEDERAL**

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo				
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data		
22/047.458-3	DFN2212601798	22/04/2022		

Identificação do(s) Assinante(s)				
CPF	Nome	Data Assinatura		
301.161.678-74	DANIEL DUARTE ALVES	22/04/2022		
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do govbr				
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial				

	455.612.571-53	MARCO MURILO BUSO	22/04/2022	
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do govbr @ III.				
	Selo Ouro - Biometria TS	SE, Selo Ouro - Certificado Digital		



ANEXO I

À ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA UNITY PARTICIPAÇÕES S.A. REALIZADA EM 18 DE FEVEREIRO DE 2022

Laudo de Avaliação

[Restante da página deixado em branco intencionalmente]

LAUDO DE AVALIAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO ACIONÁRIA A SER VERTIDA AO CAPITAL SOCIAL DA UNITY PARTICIPAÇÕES S.A.

Pelo presente instrumento, a empresa especializada adiante nomeada e infra-assinada, a saber:

SNAGEL CONTABIL LTDA. – EPP, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 07.906.628/0001-08 e no Conselho Regional de Contabilidade - CRC sob o nº 2SP024079/O-7, com sede na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Calçada dos Manacás, 37, 2º andar, Centro Comercial Alphaville, CEP 06453-036, representada pelo Sr. Marcelo Spaca Nagel, brasileiro, casado, contador, inscrito no Conselho Regional de Contabilidade - CRC – SP sob o nº 1SP198091/O-0, portador da cédula de Identidade RG nº 24.575.728-4 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 142.714.138-01 ("Empresa Especializada"), empresa nomeada pela administração da UNITY PARTICIPAÇÕES S.A., sociedade anônima, com sede no SAUS, Quadra 4, Bloco A, salas 721 a 728, Asa Sul, CEP 70070-040, inscrita no CNPJ sob o nº 30.986.413/0001-58, com seus atos constitutivos arquivados perante a Junta Comercial do Distrito Federal sob o NIRE 53.300.019.070 ("Companhia"), para proceder à avaliação das ações representativas da totalidade do capital social da CÉU DE BRASÍLIA PARTICIPAÇÕES S.A., sociedade anônima, com sede em SMHN, Quadra 2, Bloco A, Sala 408, Asa Norte, Brasília, Distrito Federal, CEP 70710-904, inscrita no CNPJ sob o n° 38.037.310/0001-53, ("Sociedade Investida"), apresenta os resultados de seu trabalho:

- 1. O presente laudo tem por objetivo avaliar as 200.052 (duzentas mil e cinquenta e duas) ações representativas do capital social da Sociedade Investida ("Ações"), a serem vertidas à Companhia em razão da integralização de seu capital social.
- 2. As Ações foram avaliadas pelo seu valor contábil, sendo a avaliação referenciada ao dia 31 de dezembro de 2021 ("<u>Data-Base</u>") de acordo com o balanço patrimonial da Sociedade Investida levantado na Data Base, o qual faz parte integrante do presente Laudo de Avaliação na forma do <u>Anexo I</u> e considerando os eventos subsequentes decorrentes da Assembleia Geral Extraordinária da Sociedade Investida realizada em 14 de fevereiro de 2022, conforme ajustes demonstrados no <u>Anexo II</u>.
- **3.** O representante da Empresa Especializada compareceu à sede da Sociedade Investida para constatar a existência dos valores de ativos, passivos e patrimônio líquido constantes dos documentos mencionados no item 2 acima.
- **4.** Os representantes da Empresa Especializada analisaram os atos constitutivos, livros contábeis e fiscais bem como o balanço patrimonial da Data-Base, fichas de razão, extratos, relatórios, demonstrações analíticas das contas e outros documentos afins.
- **5.** O exame da documentação de suporte acima mencionada foi efetuado com o objetivo de verificar uma escrituração feita em boa forma e obedecendo às disposições legais regulamentares, normativas e estatutárias que regem a matéria, dentro dos princípios e convenções de contabilidade geralmente aceitos.

- **6.** Com base nos trabalhos realizados, a Empresa Especializada concluiu que as Ações possuem o valor patrimonial total de R\$8.651.735,32 (oito milhões, seiscentos e cinquenta e um mil, setecentos e trinta e cinco reais e trinta e dois centavos), considerando o balanço patrimonial da Sociedade Investida levantado na Data Base e os eventos subsequentes.
- **7.** Para todos os fins legais, a Empresa Especializada declara que não possui, direta ou indiretamente, qualquer interesse, direto ou indireto, nas sociedades envolvidas neste trabalho ou na operação destas, inexistindo qualquer circunstância relevante que possa caracterizar conflito de interesse para a emissão deste Laudo de Avaliação.

E por ser esta a expressão do melhor entendimento técnico, é firmado o presente Laudo de Avaliação.

Barueri, 18 de fevereiro de 2022.

SNAGEL CONTABIL LTDA. – EPP CRC nº 2SP024079/O-7

Por: Marcelo Spaca Nagel CRC nº 1SP198.091/0-0

ANEXO I

AO LAUDO DE AVALIAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO ACIONÁRIA A SER VERTIDA AO CAPITAL SOCIAL DA UNITY PARTICIPAÇÕES S.A.

Balanço Patrimonial da Céu de Brasília Participações S.A. na Data-Base

[Restante da página intencionalmente deixado em branco]

Conta	Descricao	Saldo anterior	Debito	Credito	Mov periodo	Saldo atual
1	ATIVO	8506208 , 52			22882382 ,76	
1.1	ATIVO CIRCULANTE	0,00	8617698 , 47			240,39
1.1.1	DISPONIBILIDADES	0,00		7115383 , 08		240,39
1.1.1.2	BANCOS C/ MOVIMENTO	0,00		7115383 , 08		240,39
1.1.1.20.1	BANCOS C/ MOVIMENTO	0,00	7113644 , 89	7113644 , 89	0,00	0,00
	BANCO SANTANDER AG 4515 C/C 130063527	0,00		7113644 , 89		0,00
1.1.1.20.2	TITULOS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	0,00	1978,58	1738,19	240,39	240,39
0005	SANTANDER C/C 130063527 CDB 260010746380	0,00	383,72	383,72	0,00	0,00
1.1.1.20.2	SANTANDER AG 4515 C/C13.006352-7 CDB	0,00	1594,86	1354,47	240,39	240,39
1.1.2	CREDITOS	0,00	1502075 , 00	1502075 , 00	0,00	0,00
1.1.2.7	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	0,00	2075,00	2075,00	0,00	0,00
1.1.2.70.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	0,00	2075,00	2075,00	0,00	0,00
	ICB INSTITUTO DE CANCER DO BRASIL PARTIC	0,00	2075,00	2075,00	0,00	0,00
1.1.2.8	RECEBIMENTOS DIVERSOS	0,00	1500000,	1500000,	0,00	0,00
1.1.2.80.1	RECEBIMENTOS DIVERSOS	0,00	1500000,	1500000,	0,00	0,00
1.1.2.80.1	RECEBIMENTOS DIVERSOS		1500000, 00			0,00
1.2	ATIVO NAO CIRCULANTE	8506208,52	38340856 ,17	15458713 ,80	22882142 ,37	
1.2.2	INVESTIMENTOS	8506208 , 52			22882142 ,37	
1.2.2.1	PARTICIPACOES SOCIETARIAS	8506208 , 52	38340856 ,17	15458713 ,80	22882142 ,37	31388350 ,89
1.2.2.10.1	PARTICIPACOES SOCIETARIAS	8506208 , 52	38340856 ,17	15458713 ,80	22882142 ,37	31388350 ,89
1.2.2.10.1 0002		2402861,83	,33	98	12260707 ,35	,18
1.2.2.10.1			17735021	7113586,	10621435	16724781
2	PASSIVO	8506208 , 52	17416524 ,85	10330412	7086112, 60	1420095 , 92
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	0,00	7107145 , 33	7121032 , 73	13887,40	13887,40

2.1.1	EXIGIVEL A CURTO PRAZO	0,00	7107145 , 33	7121032 , 73	13887,40	13887,40
2.1.1.1	FORNECEDORES	0,00	6776,41	8872 , 15	2095,74	2095,74
2.1.1.10.1	FORNECEDORES DE MATERIAL MEDICOS	0,00	3399,66	3575,62	175,96	175,96
2.1.1.10.1	FORNECEDORES DE MATERIAL MEDICOS	0,00	3399,66	3575,62	175,96	175,96
2.1.1.10.7	FORNEC DE ANUNCIOS E PROPAGANDAS	0,00	0,00	919,78	919,78	919,78
2.1.1.10.7	FORNEC DE ANUNCIOS E PROPAGANDAS	0,00	0,00	919 , 78	919,78	919,78
2.1.1.10.9	FORNECEDORES DE ASSESSORIA	0,00	2900,00	3900,00	1000,00	1000,00
2.1.1.10.9	FORNECEDORES DE ASSESSORIA	0,00	2900,00	3900,00	1000,00	1000,00
2.1.1.11.0	FORNECEDORES DIVERSOS	0,00	476,75	476,75	0,00	0,00
2.1.1.11.0	FORNECEDORES DIVERSOS	0,00	476,75	476,75	0,00	0,00
2.1.1.2	EMPRESTIMOS/FINANCIAMENTOS	0,00	138,29	11906,70	11768,41	11768,41
2.1.1.20.1	BANCOS/FINANCIAMENTOS	0,00	138,29	138,29	0,00	0,00
2.1.1.20.1 0021	BANCO SANTANDER (HOLD. CEU) EMPRESTIMO	0,00	138,29	138,29	0,00	0,00
2.1.1.20.3	EMPRESTIMOS C/ INVESTIDAS	0,00	0,00	11768,41	11768,41	11768,41
2.1.1.20.3 0006	EMPRESTIMOS C/ICBR	0,00	0,00	11768,41	11768,41	11768,41
2.1.1.4	OBRIGACOES TRIBUTARIAS	0,00	230,63	253,88	23,25	23,25
2.1.1.40.1	OBRIGACOES TRIBUTARIAS	0,00	230,63	253,88	23,25	23,25
2.1.1.40.1	IRRF - S/NOTAS FISCAIS PAGAS CSL/PIS/COFINS RETIDO NA	0,00	56,25	56,25	0,00	0,00
0010	FONTE	0,00	174,38	197,63	23,25	23,25
2.1.1.6	OUTRAS OBRIGACOES A PAGAR	0,00	7100000,	7100000, 00	0,00	0,00
2.1.1.60.3	PASSIVOS SOCIETARIOS A PAGAR	0,00	7100000,	7100000,	0,00	0,00
2.1.1.60.3	DIVIDENDOS A PAGAR	0,00	7100000,	7100000, 00	0,00	0,00

		Saldo			Mov	Saldo	
Conta	Descricao	anterior	Debito	Credito	periodo	atual	

2.5	PATRIMONIO LIQUIDO	8506208 , 52	10309379	3209379 , 52	7100000,	1406208, 52
2.5.0	CAPITAL SOCIAL	348414,50	0,00	0,00	0,00	348414,5 0
2.5.0.1	CAPITAL SUBSCRITO	348414,50	0,00	0,00	0,00	348414,5 0
2.5.0.10.1	CAPITAL INTEGRALIZADO	348414,50	0,00	0,00	0,00	348414,5 0
2.5.0.10.1	CAPITAL SOCIAL	348414,50	0,00	0,00	0,00	348414,5 0
2.5.1	RESERVAS	348414,50		2200270	2200270	2557704
2.5.1.1	RESERVAS	348414,50	0,00	3209379 , 52	3209379 , 52	3557794 , 02
2.5.1.10.1	RESERVAS DE CAPITAL	348414,50	0,00	0,00	0,00	348414 , 5
2.5.1.10.1	RESERVAS DE CAPITAL	348414,50	0,00	0,00	0,00	348414 , 5
2.5.1.10.2	RESERVA DE LUCROS	0,00	0,00	3209379 , 52	3209379 , 52	3209379 , 52
2.5.1.10.2 0001 2.5.1.10.2	RESERVA LEGAL	0,00	0,00	69682 , 90	69682 , 90	69682 , 90
0004	RESERVA DE INVESTIMENTO	0,00	0,00	62	62	62
2.5.2	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	7809379,52	10309379 ,52	0,00	- 10309379 ,52	2500000, 00
2.5.2.1	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	7809379,52	10309379	0,00	- 10309379 ,52	2500000, 00
2.5.2.10.1	LUCROS/PREJUIZO ACUMULADOS	7809379,52	10309379 ,52	0,00	10309379 ,52	2500000, 00
2.5.2.10.1	LUCROS/PREJUIZO ACUMULADOS	7809379 , 52	10309379	0,00	- 10309379 ,52	2500000, 00
3	RECEITAS	0,00	2104337 , 44	39393548 ,65	37289211 ,21	37289211 ,21
3.1	RECEITA	0,00			37289211 ,21	
3.1.2	RECEITAS FINANCEIRAS	0,00	2104337, 44	39393548 ,65	37289211 ,21	37289211 ,21
3.1.2.1	RECEITAS FINANCEIRAS	0,00	2104337, 44	39393548 ,65	37289211 ,21	37289211 ,21
3.1.2.10.1	RECEITAS FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,41	0,41	0,41
3.1.2.10.1 0002	RENDIMENTOS S/APLICACOES	0,00	0,00	0,41	0,41	0,41
			2104337,	39393548	37289210	37289210
3.1.2.10.2	RECEITAS COM PART SOCIETARIAS	0,00	44	,24	,80	,80

	RESULT POSITIVO PART SOCIETARIA	0,00	2104337, 44	39393548 ,24	37289210 ,80	37289210 ,80
4	CUSTOS E DESPESAS	0,00	7324059 , 26	3343,41	7320715 , 85	7320715, 85
4.2	RESULTADOS OPERACIONAIS	0,00	7324059 , 26	3343,41	7320715 , 85	7320715 , 85
4.2.1	DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	7324059 , 26	3343,41	7320715 , 85	7320715, 85
4.2.1.0	DESP. GERAIS E ADMINISTRATIVAS	0,00	11169,78	0,00	11169,78	11169,78
4.2.1.00.1	DESP. GERAIS E ADMINISTRATIVAS	0,00	11169,78	0,00	11169,78	11169,78
	HONORARIOS CONTABEIS PROPAGANDAS/ANUNCIOS/MARKETIN G				3900,00 919,78	
4.2.1.00.1						
4.2.1.00.1	SERVICOS CARTORARIOS SERVICOS PRESTADOS P/ PESSOA	,	•	,	2100,00	,
0039	JURIDICA	0,00	4250,00	0,00	4250,00	4250 , 00
4.2.1.2	DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	1427,59	0,00	1427,59	1427,59
4.2.1.20.1	DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	1427,59	0,00	1427,59	1427,59
4.2.1.20.1 0001	DESPESAS BANCARIAS	0,00	1411,82	0,00	1411,82	1411,82
4.2.1.20.1 0006	JUROS S/EMPRESTIMOS				15,77	
					1067328,	
4.2.1.3	OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	0,00			94	
4.2.1.30.1	DESPESAS TRIBUTARIAS	0,00	1050,05	0,00	1050,05	1050,05
4.2.1.30.1 0002	IOF	0,00	0,05	0,00	0,05	0,05
4.2.1.30.1 0003	TAXAS JUNTA COMERCIAL	0,00	1050,00	0,00	1050,00	1050,00
		,	,	•	•	•
4.2.1.30.2	OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	1069622,	3343,41	1066278 , 89	1066278 , 89
4.2.1.30.2 0002	DOACOES/ PATROCINIO	0,00	3343,41	3343,41	0,00	0,00
4.2.1.30.2 0004		0,00	1066278 , 89	0,00	1066278 , 89	1066278,
4.2.1.5	RESULTADO DE EQUIVALENCIA PATRIMONIA	0,00	6240789 , 54	0,00	6240789 , 54	54
4.2.1.50.1	PERDAS NA EQUIVALENCIA PATRIMONIAL	0,00	6240789 , 54	0,00	6240789 , 54	6240789, 54
	EQUIVALENCIA NEGATIVA	0,00	6240789 , 54	0,00	6240789 , 54	6240789, 54
TOTAIS	DO GRUPO()		73803476	73803476		
			,19	,19		
TOTALS	DO PERIODO:			73803476		
			,19	,19	0,00	

ANEXO II

AO LAUDO DE AVALIAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO ACIONÁRIA A SER VERTIDA AO CAPITAL SOCIAL DA UNITY PARTICIPAÇÕES S.A.

<u>Ajustes Eventos Subsequentes decorrentes da Assembleia Geral Extraordinária da</u> <u>Sociedade Investida realizada em 14 de fevereiro de 2022</u>

Holding BSB	Balancete antes ajustes	movimentações			Balancete dez2021 pós ajustes
	31/12/2021	Absorção prejuízo	Distribuição dividendos	Aumento K	PL pós aumento
PL Atual	31.388.688,50c	0,00	1.243.195,58d	0,00	30.145.492,92c
Capital Social	362.399,12c			29.783.093,80c	30.145.492,92c
Reserva capital	348.414,50c			348.414,50d	0,00
Reserva legal	69.682,90c			69.682,90d	0,00
Reserva investimento	3.139.696,62c			3.139.696,62d	0,00
Prejuízos acumulados	2.500.000,00d	2.500.000,00c			0,00
Lucro do período	29.968.495,36c	2.500.000,00d	1.243.195,58d	26.225.299,78d	0,00



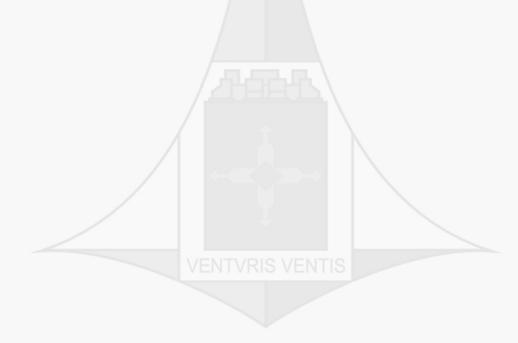
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO **DISTRITO FEDERAL**

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo Número do Processo Módulo Integrador Data		
22/047.458-3	DFN2212601798	22/04/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
142.714.138-01	Marcelo Spaca Nagel	26/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do govibr @ III		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1829509 em 26/04/2022 da Empresa UNITY PARTICIPACOES S/A, CNPJ 30986413000158 e protocolo DFN2212601798 - 26/04/2022. Autenticação: C17AC2C64E289C2FC7A4032D621BAE36EA1C7DB. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 22/047.458-3 e o código de segurança fsiX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/04/2022 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO PÁG. 18/21



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM Governo do Distrito Federal Secretaria de Estado da Fazenda do Distrito Federal Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa UNITY PARTICIPACOES S/A, de CNPJ 30.986.413/0001-58 e protocolado sob o número 22/047.458-3 em 26/04/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1829509, em 26/04/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador MICHELLE OLIVEIRA RIBEIRO. Certifica o registro, o Secretário-Geral, Maxmiliam Patriota Carneiro. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucis.df.gov.br/Portal/pages/ imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

·	Assinante(s)	
CPF	Nome	Data Assinatura
455.612.571-53	MARCO MURILO BUSO	22/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Biomet	tria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital	
301.161.678-74	DANIEL DUARTE ALVES	22/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

Documento Principal

	Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura	
455.612.571-53	MARCO MURILO BUSO	22/04/2022	
Assinado utilizando	o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Biomet	ria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		
301.161.678-74	DANIEL DUARTE ALVES	22/04/2022	
Assinado utilizando	o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial			

Anexo

Assinante(s)			
CPF	Nome		Data Assinatura
142.714.138-01	Marcelo Spaca Nagel	VENTVRIS VENTIS	26/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do			
Selo Ouro - Certificado Digital			

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 26/04/2022



A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisdf informando o número do protocolo 22/047.458-3.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal Certifico registro sob o nº 1829509 em 26/04/2022 da Empresa UNITY PARTICIPACOES S/A, CNPJ 30986413000158 e protocolo DFN2212601798 26/04/2022. Autenticação: C17AC2C64E289C2FC7A4032D621BAE36EA1C7DB. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 22/047.458-3 e o código de segurança fsiX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/04/2022 por Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM Governo do Distrito Federal Secretaria de Estado da Fazenda do Distrito Federal Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL



Documento assinado eletronicamente por MICHELLE OLIVEIRA RIBEIRO, Servidor(a) Público(a), em 26/04/2022, às 18:15.





A autencidade desse documento pode ser conferida no <u>portal de serviços da jucisdf</u> informando o número do protocolo 22/047.458-3.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 1829509 em 26/04/2022 da Empresa UNITY PARTICIPACOES S/A, CNPJ 30986413000158 e protocolo DFN2212601798
- 26/04/2022. Autenticação: C17AC2C64E289C2FC7A4032D621BAE36EA1C7DB. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 22/047.458-3 e o código de segurança fsiX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/04/2022 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

NAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO PÁG. 20/21 SECRETÁRIO GERAL

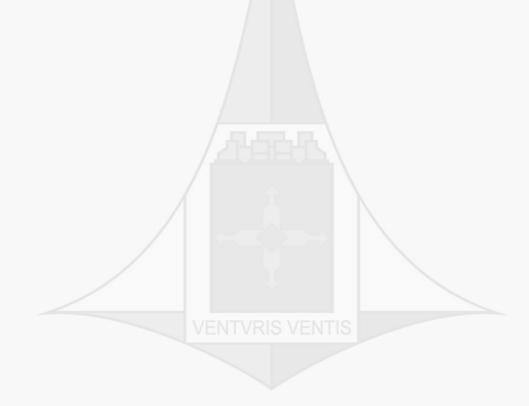


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	
702.261.211-00	MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO	



Brasília. terça-feira, 26 de abril de 2022

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1829509 em 26/04/2022 da Empresa UNITY PARTICIPACOES S/A, CNPJ 30986413000158 e protocolo DFN2212601798 - 26/04/2022. Autenticação: C17AC2C64E289C2FC7A4032D621BAE36EA1C7DB. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 22/047.458-3 e o código de segurança fsiX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/04/2022 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO PÁG. 21/21 SECRETÁRIO GERAL